

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRO REITORIA DE PESQUISA E PÓS – GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO A PESQUISA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A PARTICIPAÇÃO SOCIO-POLITICA DOS IDOSOS NO CONSELHO
ESTADUAL DO IDOSO EM MANAUS.

Bolsista: KAREN CHRISTINE ALBUQUERQUE MOREIRA

Orgão financiador: CNPQ

MANAUS, 2011

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRO REITORIA DE PESQUISA E PÓS – GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO A PESQUISA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

RELATÓRIO FINAL

PIBI-SA/0036//2010

A PARTICIPAÇÃO SOCIO-POLITICA DOS IDOSOS NO CONSELHO
ESTADUAL DO IDOSO EM MANAUS.

Bolsista: Karen Christine Albuquerque Moreira, CNPQ

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Yoshiko Sasaki

MANAUS ,2011

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo geral: Analisar a participação sociopolítica dos representantes no conselho Estadual do idoso no Amazonas. Específicos: a) identificar o perfil dos representantes governamentais e da sociedade civil participantes do conselho; b) verificar o que acham da sua participação sociopolítica e resultado de suas reivindicações; c) detectar as demandas levadas ao conselho Estadual do idoso pelos representantes em 2010 via Ata do Conselho d) verificar a representatividade dos membros neste Conselho, tendo como referência seu grupo/organização e Instituição. Quanto a sua metodologia, entrevistamos um total de dez representantes, sendo cinco governamentais e cinco não governamentais, a técnica para coleta de dados utilizada foi de entrevista semi-estruturada, através de formulário semi-aberto, o critério para a amostra correspondeu aos Conselheiros que foram empossados no ano de 2008 e exerceram sua representação no biênio de 2008 a 2010. Dos resultados obtidos identificamos que dos dez representantes entrevistados, apenas dois eram do sexo masculino, ou seja, quatro mulheres tanto na da Sociedade Civil como das Instituições Governamentais, bem como um homem em cada um delas. No que diz respeito ao estado civil, identificamos que os Representantes Governamentais entrevistados possuem um bom nível de escolaridade, visto que todos possuem nível superior completo. Já a escolaridade, dos Representantes da Sociedade Civil, três possuem ensino médio completo, dois tem nível superior. No que tange a ocupação, duas conselheiras governamentais são assistentes sociais, dois exercem são advogados e um exerce função administrativa, Já os não Governamentais, um é assistente social, uma advogada, duas são autônomas, um aposentado. A respeito da origem da renda dos Representantes Governamentais, dos cinco entrevistados, todos são provenientes do trabalho. No que diz respeito aos da Sociedade Civil, dois possuem sua renda proveniente de pensão ou aposentadoria, um do trabalho informal, um da associação na qual representa e um não possui renda. Quanto à faixa etária identificamos que os Representantes Governamentais entrevistados, são envelhecetes e Idosos. Já os Representantes da Sociedade Civil uma característica encontrada foi que a maioria dos representantes são Idosos, Acerca do tempo de participação na Instituição/Associação dos Representantes Governamentais e Sociedade Civil respectivamente, mostra que o tempo mínimo de participação corresponde de dois a três anos e o mximo, mais de quinze anos. A respeito da opinião a respeito da sua participação no Conselho, a maioria dos representantes declarou que é boa bem como sobre os resultados das suas reivindicações,,no qual informaram que são atendidas pelas instituições governamentais. Já as demandas levadas ao Conselho, verificamos através das atas referentes ao ano de 2010, que algumas questões discutidas e levadas em reunião, são atendidas. Porém, segundo os próprios representantes, nem todas são atendidas em razão da burocracia e de alguns entraves no que tange a falta de apoio da esfera Estatal nas ações dos Representantes. Já a representatividade dos mesmos no Conselho, verificamos que possuem uma boa representatividade, segundo a fala deles. Em suma, a participação sóciopolítica dos representantes no Conselho Estadual do Idoso do Amazonas pressupõe a abertura dos espaços políticos de discussão em prol do Idoso e conseqüente a efetivação da cidadania, apenas alguns limites necessitam ser superados para que se alcance os direitos sociais deste segmento na sua concepção plena.

Palavras Chaves: Participação, Idosos e Conselho Estadual do Idoso.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – População de Idosos no Brasil e no Amazonas

Quadro 2 – População de Idosos em Manaus

Quadro 3 – Faixa Etária dos Representantes do CEI

Quadro 4 – Tempo de Participação da Instituição ou Associação no CEI

Quadro 5 – Tempo de Participação dos Representantes no CEI

Sumário

INTRODUÇÃO	4
2.0-OBJETIVOS	7
1.0- METODOLOGIA	8
4. 0-REFERENCIAL TEÓRICO	11
4.1 - Envelhecimento na sociedade Brasileira.....	9
4.2- A Velhice e seus aspectos conceituais.....	10
5.0-Gestão Democrática no Brasil	14
5.1- A Participação popular nos conselhos de direitos.....	13
5.2-Controle Social.....	16
5.3 - Os conselhos gestores voltados à velhice no Brasil.....	18
6.0- O Conselho Estadual do Idoso em Manaus.....	20
6.1- Histórico do C.E.I.....	20
6.2 Instituições Governamentais e não governamentais que participaram do Conselho em 2010.....	21
7.0- RESULTADOS	23
7.1- Perfil dos Representantes Governamentais e não Governamentais do Conselho Estadual do Idoso no Amazonas.....	23
7.2 - Histórico da constituição do Conselho estadual do idoso no Amazonas.....	27
7.3- Principais demandas Levadas ao Conselho Estadual do Idoso pela Sociedade Civil no ano de 2010.....	28
7.4- Representação paritária dos participantes no Conselho Estadual do Idoso no Amazonas.....	31
7.5-A participação sociopolítica dos Representantes e deliberação de interesses contraditórios.....	34
7.6- Avaliação dos representantes de Idosos sobre sua participação no CEI.....	36
7.7 - Atividades que influenciam a Participação Sócio Política dos Idosos no Conselho Estadual do Idoso no Amazonas.....	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
REFERÊNCIAS	43
APÊNDICE A.....	48

INTRODUÇÃO

O Segmento Idoso na sociedade Brasileira cresceu consideravelmente. Portanto a necessidade de se estudar este público em consonância com suas necessidades torna-se cada vez mais pertinente.

Deste modo, a participação sócio política dos Idosos, ganha visibilidade no cenário Brasileiro, visto que suas demandas tornam-se atinentes ao Estado e este tem como dever viabilizar a legislação vigente em prol desta população.

A partir desse contexto é possível levantar alguns questionamentos essenciais para nortear a pesquisa: Quem são os Representantes que participam desses espaços democráticos? Quais são as principais dificuldades de efetivação de políticas públicas para esse público?

O Presente estudo teve como Objetivo Geral: Analisar a participação sócio-política dos idosos no Conselho Estadual do idoso no Amazonas, de modo a identificar a participação deste público e seus desdobramentos para a representatividade deste segmento.

Ressaltamos que este trabalho, sofreu modificação no que se refere a seu título, em razão de não localizarmos os Idosos membros do Conselho Estadual do Idoso, portanto alteramos os sujeitos participantes da pesquisa para Representantes Governamentais e da Sociedade Civil participantes desta instância deliberativa.

Moreira (2010), ao pesquisar sobre cuidadores familiares de idosos dependentes e semi-dependentes¹, mostrou a realidade dos Idosos pobres que apresentam fragilidades, que necessitava de cuidados de outras pessoas da família. Agora neste

estudo voltamos para outro perfil de idoso(a), ou seja, a que participa e luta pela legitimação dos direitos, buscando promover a cidadania.

Daí, a relevância de se estudar a Participação Sócio-Política dos Representantes de Idosos no Conselho Estadual do Idoso no Amazonas, pois a partir desta pesquisa podemos perceber a representatividade deste segmento nesta instituição, bem como subsidiar conhecimento para novas pesquisas que contemplem esta temática.

Ressaltamos também que esta pesquisa faz parte de um projeto guarda-chuva, envolvendo alunas de graduação e de pós-graduação como uma das atividades do Grupo de Pesquisa GEPPSSAM(Grupo de Ensino e Pesquisa sobre Política Social e Seguridade Social no Amazonas) coordenada pela orientadora.

2.0-OBJETIVOS

GERAL:

Analisar a participação sócio-política dos Representantes de idosos no Conselho Estadual do Idoso em Manaus.

ESPECÍFICOS:

- a) identificar o perfil dos representantes governamentais e da sociedade civil participantes do conselho;
- b) verificar o que acham da sua participação sociopolítica e resultado de suas reivindicações;
- c) detectar as demandas levadas ao conselho municipal de idosos pelos representantes em 2010 via Ata do Conselho.
- d) verificar a representatividade dos membros neste Conselho, tendo como referência seu grupo/organização e Instituição.

3.0- METODOLOGIA

Para sua implementação a pesquisa teve como natureza uma abordagem quantitativa, visto que utilizamos de dados quantitativos através de gráficos e estatísticas do IBGE e outras fontes, e pesquisa de campo e, qualitativa através informações e dados dos entrevistados da amostra.

O estudo ora proposto fez parte de uma pesquisa integrada da orientadora envolvendo ao nível de graduação três bolsistas, que realizaram a pesquisa empírica em três instituições diferentes, cabendo a esta o Conselho Estadual do Idoso em Manaus.

O total da amostra foram de 10 sujeitos, partícipes do Conselho Estadual do Idoso em Manaus no biênio de 2008 a 2010, visto que a eleição referente ao biênio 2011/2013, ocorreu em Dezembro de 2010 e os membros não foram empossados de acordo com o diário oficial, considerando também que obtivemos este quantitativo através de pesquisa de campo realizada neste espaço deliberativo.

Assim, os critérios de amostra tiveram como base as informações colhidas junto aos responsáveis pelo Conselho Estadual do Idoso de idosos, os mesmos indicaram os Representantes da Sociedade Civil e Governamentais que participaram desse conselho no referido período.

Quanto às técnicas de pesquisa, utilizou-se 01 Formulário Semi-Aberto, sendo aplicado aos Representantes da Sociedade Civil e Instituições Governamentais.

Para melhor delinear o estudo, o mesmo foi dividido em fases não estanques, conforme abaixo:

1º Fase:

- Teve caráter preliminar, constando da instrumentalização à pesquisa, bem como, a construção do referencial teórico e, primeira aproximação do objeto de estudo.

- Levantamento bibliográfico, orientação e discussões com o orientador, bem como fichamentos das categorias centrais e secundárias, valendo registrar que a pesquisa bibliográfica sobre a temática estudada será realizada durante todo o decorrer do trabalho, buscando um melhor entendimento e compreensão sobre o tema proposto;
- Para melhor contextualizar a problemática estudada utilizou-se de dados de fontes como: IBGE, Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e revisão bibliográfica;

2º Fase:

- Construção do referencial teórico e instrumental de coleta de dados pelas bolsistas, bem como a entrega do relatório parcial ao Departamento de Apoio à Pesquisa;
- Seleção da amostra através do Conselho Estadual do Idoso.

Instrumental de pesquisa:

- Reformulação do formulário semi-aberto para ser aplicado aos sujeitos da pesquisa.
- Aplicação do pré-teste para validação do formulário no sentido de que as perguntas formuladas foram entendidas pelos seus respondentes. Uma vez constatada as falhas, serão corrigidas para aplicação definitiva;

3ª Fase:

- Esta fase configurou-se na aplicação, coleta e construção do objeto de estudo e pesquisa em forma de relatório científico:

- a) Aplicação, coleta, sistematização, discussão, análise e interpretação dos dados;
- b) Construção relatório científico;
- c) Entrega ao Departamento de apoio à Pesquisa- DAP e participação do Congresso Científico.

4. 0-REFERENCIAL TEÓRICO

4.1. Envelhecimento na sociedade Brasileira.

O envelhecimento da população brasileira tornou-se tema de debates e atenção por parte de estudiosos, pesquisadores e profissionais das mais diversas áreas.

Estudos da OMS (Organização Mundial de Saúde), sobre o envelhecimento de nossa população, ou seja, pessoas com 60 anos ou mais de idade, informam que esse segmento vem tendo um crescimento significativo. Assim sendo, tem-se a expectativa de que no ano 2025, estaremos com um contingente de idosos da ordem de, aproximadamente, 32 milhões de pessoas.

Segundo VERAS (2008, p.2),

O envelhecimento populacional é considerado um fenômeno na sociedade brasileira. O Brasil é um país jovem com cabelos brancos, (..) pois há projeções que indicam que em 2050 existam cerca de dois bilhões de pessoas com 60 anos ou mais no mundo.

Deste modo, verifica-se a representatividade do segmento Idoso, no que diz respeito ao crescimento demográfico, portanto faz-se necessário uma maior atenção a esse público, de modo a proporcionar melhores condições de vida a essa população.

Neri (2005, p.44), enfatiza que a idade cronológica, depende das condições econômicas e sociais de um país, como: “(...) Gênero, classe social, saúde educação, fatores de personalidade, história passada e contexto histórico são importantes elementos que se mesclam com a idade cronológica para determinar diferenças entre idosos, dos 60 aos 100 anos ou mais.”

Neste sentido, a autora enfatiza a idade cronológica, como um dos princípios para a qualidade de vida e do modo de pensar do Idoso, portanto verifica-se a necessidade de políticas publicas para este segmento.

A Política Nacional do Idoso, implementada em 1994, constitui-se como um marco fundamental na luta pelos direitos sociais, pois oficializa o Idoso como sujeito atuante na sociedade.

Já 2003, o Estatuto do Idoso foi criado para legitimar os direitos destinados a pessoa idosa como meio de operacionalizar as políticas públicas voltadas aos Idosos como afirma Paz e Goldman (2002, p.1405):

A consolidação do estatuto do idoso requer a efetivação de políticas públicas para o segmento, além de pessoal especializado para prestar serviços de toda ordem ao idoso. Requer também, o quadro de pessoal encarregado pela fiscalização das unidades de saúde e de longa permanência entre outras (...). O Estatuto do idoso é instituído no Brasil sob a égide do neoliberalismo.

Portanto, esses dispositivos legais, constituem-se como uma ferramenta necessária na busca pela socialização dos direitos dos Idosos e a fiscalização destes, através da legislação.

Em suma, o processo de envelhecer no Brasil tem se tornado uma temática pertinente, pois foi a partir das suas necessidades, que as políticas públicas voltadas a esse segmento sofreram um considerável alargamento em comparação aos anos anteriores.

De modo que, se vamos viver mais tempo, faz-se necessário um planejamento no que tange a qualidade de vida, e a consolidação dos direitos sociais voltados a esse segmento.

4.2- A Velhice e seus aspectos conceituais

Com o avanço da ciência, da medicina e das biotecnologias, a expectativa de vida da população aumentou em todo mundo, inclusive nos ditos terceiro mundo como o Brasil. Esse fenômeno tornou-se um dos fatos que caracteriza a modernidade e suas mudanças decorrentes de vários fatores.

A seguir abordaremos a diferença entre velhice, envelhecimento e Idoso, a fim de contextualizar o objeto a ser estudado.

Segundo Zacharewsk, (2003, p.82) o “envelhecimento não sempre esteve atrelado ao seu lado positivo, mas sim as debilidades inerentes a esse período da vida” A Autora enfatiza por exemplo que Platão em A República, retrata o envelhecimento como uma apologia ao ócio e ao descanso, já para Bobbio, a velhice andava juntamente com a sabedoria e a experiência.

Portanto através desta perspectiva histórica, é possível perceber o envelhecimento e suas diferentes fases históricas, colocando em questão suas características físicas, sociais e psicológicas, que se modificaram de acordo com o contexto histórico.

O Envelhecimento segundo João Batista Lima Filho (2004, p.47):Está atrelado a uma série de mudanças ocorridas durante a vida do indivíduo, ele envelhece a partir do momento em que é gerado, esse processo de envelhecimento é um processo multifacetado.” Ou seja, o envelhecimento é entendido como uma processo gradual, que reflete o modo de vida dos indivíduos.

Veras (1995, p. 03) infere que: “ o primeiro ponto a ser abordado, quando se fala de aspectos sociais do envelhecer dos humanos, é a diferença entre velhice e envelhecimento. Ambos fazem parte de um mesmo fenômeno, mas representam faces diferentes”.

Para o autor, envelhecimento é um processo natural, dinâmico, progressivo e irreversível. Instala-se em cada indivíduo desde o seu nascimento e o acompanha ao longo da vida, culminando com a morte. É, portanto, um fato biológico, próprio de todos os seres vivos.

O processo de envelhecer constitui-se como uma fase da vida do ser humano em que o mesmo tem que conviver com transformações sociais, biológicas, psíquicas e culturais.

Neri (2000, p.21) alude que: “o envelhecimento é um processo inevitável, universal, progressivo, que ocorre em todas as espécies dos seres vivos, pois é parte integrante o ciclo da vida”.

A Organização Mundial da Saúde classifica cronologicamente como idosos as pessoas com mais de 65 anos de idade em países desenvolvidos e com mais de 60 anos de idade em países em desenvolvimento.

Quanto a velhice, Neri (2005,p.15) pontua que , existem várias denominações para a velhice, pois, “não há uma determinada denominação que caracterize realmente a velhice, que é entendida na como a ultima fase do ciclo vital, velhice inicial, velhice e velhice”.

Portanto, a literatura atual tem demonstrado interesse em estudar o envelhecimento, enquanto processo físico, psíquico e social, não se restringindo a medicina, e sim abrindo horizontes para um estudo interdisciplinar sobre o idoso enquanto ator social.

Deste modo, com o aumento desta população faz- se relevante averiguar a participação social desses idosos nos espaços democráticos de direitos, de modo a contribuir para a consolidação de políticas públicas, em prol deste segmento.

5.0-Gestão Democrática no Brasil

Reigadas (2006, p.164),assevera que a Gestão Democrática, tem como ator principal o povo, posto “que na sociedade neo-liberal, o papel do Estado está atrelado a centralidade de mercado e a descentralização político-administrativa, daí outros atores sociais surgem no comando do Espaço Publico, suscitando a gestão democrática.”

Pereira (2007) discorre que o marco da Gestão Democrática na sociedade Brasileira está atrelada à constituição federal de 1988, onde o país atinge, através desta, uma experiência democrática inédita no que tange a legitimação dos direitos sociais.

A Gestão democrática pressupõe a administração como a participação da população no processo da gestão pública, nos órgãos do Estado, ampliando a democracia e viabilizar a socialização de direitos nos espaços coletivos, como os conselhos de direitos.

Simões (2009) discorre que a natureza e o funcionamento dos conselhos derivam do modelo constitucional brasileiro de organização do Estado democrático de direito, que tem como critério de escolha, representantes da sociedade civil.

Nesse sentido, os conselhos têm um papel relevante na deliberação e na fiscalização das políticas públicas, legitimando a gestão democrática no Brasil, consolidando a participação popular nas esferas Federal, Estadual e Municipal (idem).

Contudo, a democracia no Brasil, está afunilada a interesses de pequenos grupos, apropriando o interesse do coletivo para o particular, como infere Matos (2006 p. 187) :

O Processo de redemocratização da sociedade Brasileira desde o início da década de 80, se fez acompanhar de um sentido cívico de participação política (..) na prática, pode-se observar que no Brasil, com certa frequência, que os espaços de participação popular nas políticas públicas não conseguem se abrir ao cidadão comum, como é o caso dos conselhos de direitos.

A gestão pública no Brasil caracteriza-se na participação popular através dos Conselhos de Direitos, que, apesar de fragilizados, esses espaços têm como função o alargamento dos direitos sociais de acordo com as necessidades da população.

Deste modo, a experiência de gestão democrática na sociedade Brasileira, pressupõe uma parceria entre Estado e Sociedade Civil, desse modo a relevância da participação popular neste processo torna-se essencial.

O tópico a seguir, abordará sobre a participação popular nos conselhos de direitos.

5.1- A Participação popular nos conselhos de direitos.

Constitui-se como participação social, segundo Nogueira (2005): “A abertura dos espaços de participação pode, efetivamente, facilitar a obtenção de respostas para as demandas comunitárias, ampliar a comunicação entre governantes e governados, fornecer melhores parâmetros para a tomada de decisões.”

Segundo o autor, a participação social constitui-se como um instrumento facilitador que proporciona o diálogo entre governo e sociedade civil, contribuindo para a efetivação da cidadania.

Castro (2003 p.22) assevera que a “construção da esfera pública está pautada nos princípios da mobilização e ação em prol de um bem comum, ou seja de “cunho democrático que visa a ação coletiva dos sujeitos da sociedade civil, tende a dar uma nova dinâmica ao campo social, que passa a ser mais do que uma simples pauta de reivindicação política, e se configura como uma constituição cidadã.”

A discussão recente sobre participação popular ganhou relevância no Brasil, nas décadas de 1970 e 1980, devido ao surgimento de movimentos sociais que lutavam por ampliação de seus direitos e mudanças no regime de governo.

Silva (2003) afirma que, nas décadas de 1970 e 1980, a atuação das classes populares e das diferentes formas de participação popular foram significativas que parecia não haver espaço para qualquer tipo de manifestação democrática que não houvesse a participação dos sujeitos populares.

A partir dessas manifestações, o tema participação popular no Brasil tornou-se mais evidente nas agendas públicas, conquistando, assim, maior visibilidade e legitimidade.

Peruzzo (1999) assevera que pretender alcançar um grau de participação mais elevado é algo de difícil concretização nas condições do Brasil e de outros países latino-americanos, cujos povos não têm tradição nesse sentido e, onde vige a reprodução de valores autoritários, a falta de conscientização política, entre outros fatores.

Vieira (1997), alude que a formação de Estado nação na qual o Brasil está inserido, visto que sua concepção de nação foi tardia, (a partir da Constituição de 1988) em relação aos Estados Europeus.

De modo que a democracia estruturou-se em segundo plano no que tange a uma gestão participativa de cunho prioritariamente democrático, visto que o país atravessou a ditadura um período onde o Estado estava restrito, sem abertura para a participação popular.

Gohn (2007), infere que a atualmente a participação popular, na sociedade brasileira esta intimamente ligada aos moldes neoliberais:

Na concepção Neo- Liberal dado os pressupostos básicos do liberalismo que busca sempre a constituição de uma ordem social que assegure a liberdade individual, a participação objetiva o fortalecimento da sociedade civil, não para que esta participe da vida do Estado, mas para fortalecê-la e evitar as ingerências do estado. (15 p).

A relevância da participação popular na sociedade civil, segundo Matos (2006, p.188): “Advêm das lideranças populares articuladas aos movimentos sociais e a política partidária, aos membros de ONGS .”

Harvey (2008, p.22) considera que:

“Diante da insistência neoliberal no indivíduo, abriu-se a porta ao ativismo dos direitos individuais, em vez da criação ou da recriação de estrutura de governanças democráticas e abertas. A ação das Ong’s também acompanhou, a virada neoliberal que veio preencher o vácuo de benefícios sociais deixado pela saída do Estado.”

Ou seja, de acordo com o autor, as ONGs, constituem-se como um exemplo de participação popular, porém afunilam o papel do Estado, como proposto pelo modelo neoliberal.

Já os movimentos sociais, segundo Faleiros (2008, p. 22) incide na “mobilização que possibilita articular questões particulares com questões mais gerais da dominação. Os militantes de uma causa se encontram além dos cargos ou encargos de que dispõem seja no Estado, seja na sociedade.”

Face ao contexto ora exposto podemos apontar que a participação popular no contexto brasileiro está atrelada a manifestação dos movimentos populares organizados, representado através dos conselhos, como preconiza a Constituição de 1988.

5.3-Controle Social

A Constituição de 1988, assegura que o principal mecanismo de controle social, são os conselhos de direitos, fundado através da organização paritária entre governo e sociedade civil e que funciona de acordo com os princípios da descentralização nas esferas: Municipal, Estadual e Federal.

A partir dos apontamentos de Streck e Adams (2006), a noção de controle social, na atualidade, é associada à co-responsabilidade pela “coisa pública”. Esta concepção inclui a possibilidade de vigilância da sociedade organizada sobre a observância de regras e acordos, juntamente com a abertura para a formulação conjunta de diretrizes e metas.

Pedrini; Adams e Silva (2007) relacionam o entendimento de controle social como “palavra-gêmea” de participação, “[...] cabendo ao sujeito coletivo reconhecer a conflitividade como parte integrante do processo social e assumir o desafio de trabalhar em conjunto” (p. 225).

Neste entendimento, o controle social estaria atrelado ao trabalho articulado entre governo e sociedade civil.

Segundo Teixeira (2001), o controle social possui duas dimensões: a primeira relacionada à prestação de contas e, a segunda, à responsabilização dos agentes políticos por ações praticadas em nome da sociedade.

O autor acrescenta que a idéia de controle social resgata a noção de soberania popular, uma vez que a população não só participa no momento de eleger seus representantes, mas também pode exercer controle sobre seu mandato de maneira permanente.

Correia (2007) relata que a temática controle social tomou relevância no Brasil a partir do processo de democratização da década de 1980 e, principalmente, com a institucionalização dos mecanismos de participação nas políticas públicas a partir da Constituição de 1988, das leis orgânicas posteriores, da formação dos Conselhos e das Conferências municipais, estaduais e nacionais.

Neste contexto de mudança social da década de 1980, cenário composto pela ampliação política dos mecanismos de participação do Estado, nascem estratégias que visam o aumento da participação da sociedade civil com seus diversos segmentos. Assim “os conselhos setoriais de saúde e assistência social, entre outros, como componentes do arcabouço jurídico-institucional do Estado, surgem em um contexto de disseminação de uma concepção pluralista do poder estatal” (SILVA, 2001, p. 117).

Essa perspectiva coincide com a discussão apresentada por Teixeira (2001), que tem os direitos como base para a “formação de uma sociedade civil autônoma. No entanto, lembremos que o autor assevera que os direitos são abstratos e necessitam da ação da sociedade para sua concretização.”

Partindo nesta direção, acreditamos que, neste caso, é o movimento em busca da efetivação dos direitos que se caracteriza como controle social.

Neste contexto de mudança social da década de 1980, cenário composto pela ampliação política dos mecanismos de participação do Estado, nascem estratégias que visam o aumento da participação da sociedade civil com seus diversos segmentos.

Portanto, o controle social está atrelado à concepção de resgatar a participação entre sociedade e governo, ratificando a fiscalização em prol da cidadania.

5.4 - Os conselhos gestores voltados à velhice no Brasil

Os conselhos se caracterizam como um espaço democrático, que se legitimam como um dispositivo legal de participação popular e controle social.

Desse modo, o segmento Idoso encontra nesses espaços uma maneira para socializar suas necessidades e discutir seus direitos, a fim de fortalecer as demandas postas pela terceira idade e propor políticas públicas.

Acerca da representatividade dos Idosos e a relevância dessa participação para esse segmento, Sayeg (2008), assevera que:

Na realidade Brasileira, os idosos emergem como novos agentes sociais, com sua maior presença e participação, acrescentando demanda nos cenários sócio-culturais, sanitários e econômicos revelando-se conseqüentemente como atores políticos (...) São os idosos instalados a assumir seu papel de sujeitos sociais, individuais e/ou coletivos ativos, participativos e construtivos, superando estigmas e preconceitos ainda existentes.

O papel do idoso frente ao contexto democrático brasileiro ganhou visibilidade nos últimos anos, visto que a legislação referente a esse segmento ampliou-se significativamente, prova disto é a Política Nacional dos Direitos dos Idosos de 1994-PNI o Estatuto do Idoso de 2003, a Política Nacional de Saúde do Idoso aprovada em 2006.

Sobre os direitos legitimados aos Idosos, Teixeira, (2008, p. 277) salienta que:

Posteriormente referendadas por políticas setoriais dentre elas a PNI e o Estatuto do Idoso, e dos denominados Conselhos de Direitos ou Conselhos Gestores – órgãos colegiados, constituídos nas instâncias federal, estadual e municipal, por representação paritária da sociedade civil e sociedade política, com funções deliberativas sobre a política social.

Segundo Bulla, Soares e Kist (2007,170 p.), “esse contexto, propiciou o crescimento de espaços democráticos de promoção a cidadania(..) O fato de um cidadão entrar na velhice não significa descompromisso com participação política.”

Rodrigues (2006, p. 1.112) infere que: “A participação dos Idosos nos Conselhos, no entanto é um instrumento de voz organizada, que fiscaliza e delibera ações para fortalecer e ampliar as políticas públicas vigentes, auxiliar na repressão de violações.”

O Estatuto do idoso, através do seu Capítulo II assevera o direito a Liberdade, respeito e dignidade, inscreve também em seu Artigo VI, “o direito a participação na vida política, na forma da lei.”

Para Sayeg (2002,p.1397) “o idoso no contexto brasileiro está privado dos direitos essenciais que compreendem a assistência e a saúde”, enfatizando que as políticas públicas voltadas para esse público não correspondem as demandas provenientes da terceira idade.

Segundo Bredemeier (2002, p.53), “esses conselhos possibilitam à efetivação dos direitos do idoso na sociedade vindo as manifestações de mudanças dos próprios idosos.”

Os conselhos de Idosos no Brasil, segundo Gohn (1990), tem nos conselhos de direitos, uma forma na qual podem se fazer presentes, sendo formados paritariamente, com um numero igual de representantes da sociedade civil e das instituições a nível governamental.

Os conselhos de direitos de Idosos no Brasil são divididos em nível Federal, Estadual e Municipal, cabendo a esta pesquisa, trabalhar com o conselho Estadual de Idosos em Manaus.

O acesso do idoso aos direitos especiais que lhe são destinados em lei é expressão da sua cidadania e, como tal, deve ser viabilizado tanto pela esfera governamental, quanto pela sociedade civil

6.0- O Conselho Estadual do Idoso em Manaus.

Nos meses que compreenderam O

utubro a dezembro, foram realizadas visitas ao Conselho Estadual do Idoso em Manaus que, como resultados empíricos, tivemos acesso sobre histórico do funcionamento do Conselho Estadual do Idoso em Manaus, bem como as instituições governamentais e não governamentais que compõem o Conselho e as principais demandas deliberadas pelos idosos durante o seu funcionamento, que iremos detalhar a seguir.

6.1- Histórico do C.E.I.

Durante visita realizada no Conselho Estadual Idoso a sua secretária executiva informou que este Conselho, foi criado pela lei Estadual n° 2.2422 de 19 de Novembro de 1996, com sede na cidade de Manaus, constituindo-se um órgão colegiado permanente, de natureza não- jurisdicional, cujos limites de atuação abrangem a todo território do Estado do Amazonas.

Apesar de sua Lei de criação ter sido regulamentada em 1996, somente com uma Lei de atualização de n° 2.887 de 02 de Maio de 2004 que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso, é que o referido Conselho passa de fato a encaminhar os recursos necessários para sua composição e funcionamento.

Pelo Decreto Governamental n° 24.839 de 03 de Março de 2005 foi regulamentada a Lei n° 2887, dispondo sobre a primeira composição deste Conselho, sua organização e seu funcionamento, e neste mesmo ano suas atividades se iniciam.

Atualmente o Conselho Estadual do Idoso, é uma entidade de composição paritária entre representações Sociedade Civil Organizada e Estado, com função

normativa deliberativa, tem por finalidade conjugar esforços junto ao poder público e suas autoridades, da iniciativa privada e grupos organizados, que tenham como objetivos a Efetivação da Política Estadual do Idoso.

As reuniões do Conselho Estadual do Idoso acontecem quinzenalmente às Quinta – Feiras nas dependências da Secretaria Estadual de Assistência Social- (SEAS)

Segundo o Artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual do idoso, compete a este órgão, aprovar, acompanhar, supervisionar e avaliar a Política Estadual do Idoso; normatizar ações e regular prestações de serviços de natureza pública e privada destinada ao Idoso, participar ativa da elaboração dos termos da Política Estadual do Idoso e difundir e divulgar amplamente a Política Estadual do Idoso.

Quanto a sua composição, este possui 26 conselheiros, sendo 13 de entidades governamentais e 13 não governamentais.

O tópico a seguir, mostra as instituições governamentais e não- governamentais que compõe este conselho.

6.2 – Instituições Governamentais e não governamentais que participaram do Conselho em 2010.

De acordo, como o Artigo 4º, seção I dispõe sobre a composição e constituição do Regimento interno do CEI, inscreve que o Conselho Estadual do Idoso será composto por 26 membros titulares e respectivos suplentes, com mandatos de 02 anos, permitida a recondução por igual período, nomeados pelo Governador do Estado, que representarão, paritariamente, órgãos e entidades públicas e organizações da sociedade civil ligadas a aérea.

As instituições governamentais que participam deste conselho são:

Secretaria de Estado, Assistência Social e cidadania, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria Estado de Educação e Qualidade de Ensino,

Secretaria de Estado do Trabalho,
Secretaria de Estado e Política Fundiária,
Secretaria de Estado de Justiça e direitos humanos,
Secretaria de Estado e Cultura,
Secretaria de Estado de juventude desporto e lazer,
Secretaria de Estado e segurança pública,
Secretaria de Estado de ciências e tecnologia,
Secretaria de Estado de produção agropecuária, pesca e desenvolvimento Rural integrado,
Empresa Estadual de Turismo.
Fundação Dr. Thomas.

As Organizações não governamentais, que participam deste conselho, são:
Associação da 3ª Idade Grupo Juventude Avançada da Cidade Nova,
Arquidiocese de Manaus/ Pastoral do Idoso,
Associação da Comunidade Nossa Senhora de Fátima,
Liga acadêmica de geriatria e gerontologia do Amazonas,
Associação de Idosos Saudade não tem Idade,
Associação dos Diabéticos e Hipertensos do Estado do Amazonas,
Associação do Idoso do Coroadó,
Associação Beneficente de Assistência Social Violeta de Matos Aersa,
Associação dos Idosos da Glória,
Serviço Social do transporte, Associação dos Idosos do Manôa e
Federação das associações de Grupo de Idosos do Amazonas.

Vale destacar que essas instituições participaram do Conselho no período referente de 2008 a 2010.

7.0 – RESULTADOS

7.1- Perfil dos Representantes Governamentais e não Governamentais do Conselho Estadual do Idoso no Amazonas.

Quanto ao perfil dos representantes Governamentais entrevistados, apenas um conselheiro é do sexo masculino, o mesmo ocorre com a Sociedade Civil, pois, quatro conselheiras são mulheres e há apenas um integrante do sexo masculino.

No que diz respeito ao Estado Civil, dos representantes da Sociedade Civil dois conselheiros são solteiros, enquanto três são viúvos. Já os Governamentais, dois são solteiros, o mesmo quantitativo de divorciados, e um casado.

Identificamos que os Representantes Governamentais entrevistados possuem um bom nível de escolaridade, visto que os cinco entrevistados possuem nível superior completo.

Já a escolaridade, dos Representantes da Sociedade Civil, três possuem ensino médio completo e dois cursaram superior.

Ressaltamos que a escolaridade é uma característica relevante no processo de representação no Conselho, posto que a qualificação constitui-se como uma dimensão positiva na discussão das políticas públicas deliberadas neste espaço.

No que tange a ocupação, duas conselheiras governamentais são assistentes sociais, dois exercem a profissão de advocacia e uma exerce função administrativa. Já os não Governamentais, um é assistente social, uma advogada, duas são autônomas, um aposentado.

Neste sentido, destacam-se as profissões serviço social e direito, constituindo-se como uma característica relevante, posto que essas ocupações possuem como premissa a busca pelos direitos sociais e a efetivação dos mesmos contribuindo para a democracia através da participação nestes espaços.

A respeito da origem da renda dos Representantes Governamentais, dos cinco entrevistados, todos são provenientes do trabalho. Quanto aos da Sociedade Civil, dois possuem sua renda proveniente de pensão ou aposentadoria, um do trabalho informal, um da associação na qual representa e um não possui renda.

Vale ressaltar que através das entrevistas percebemos as dificuldades dos Representantes da Sociedade Civil, na questão da renda, visto que a maioria desses, verbalizaram não receber auxílio para participar do Conselho, posto que é uma atividade voluntária, como verbaliza a conselheira a seguir:

Rs₁: Para participar do Conselho, devemos ter ciência de que essa atividade é voluntária (..) As vezes não chegamos as reuniões pela falta de dinheiro.

Deste modo, percebemos as dificuldades, no que diz respeito às condições para a participação desses conselheiros, pois de acordo com a fala da Representante acima, não há um apoio financeiro do Conselho, posto que constitui-se como uma atividade voluntária.

Quanto à faixa etária identificamos que os Representantes Governamentais entrevistados, são envelhecetes e Idosos. Já os Representantes da Sociedade Civil uma característica encontrada foi que a maioria dos representantes são Idosos, como mostra o quadro abaixo

Sociedade Civil		Governamental	
20 -29	1	30-39	1
40- 49	1	50-59	2
60- 69	1	60-69	2
70-79	2		

Quadro 01

Fonte: Pesquisa de Campo

Acerca do tempo de participação na Instituição/Associação dos Representantes Governamentais e Sociedade Civil, o quadro a seguir mostra que o tempo mínimo de participação corresponde de dois a três anos e no máximo, mais de quinze anos.

Tempo de Participação na Instituição/Associação (anos)	Governamental	Não Governamental
2-3	1	1
7-8		2
9-10	1	1
Mais de 15	3	1

Quadro 02. Tempo de participação na instituição que representa no Conselho Pesquisa de Campo

O tempo de participação na instituição ou associação, pressupõe a experiência do Representante em relação ao espaço no qual atua, refletindo na sua atuação no Conselho, pois quanto maior o conhecimento da associação ou instituição no qual está inserido, mais respaldo o Conselheiro terá em debater com o grupo as demandas postas, e discuti-las .

Quanto ao tempo de participação no Conselho, os entrevistados em sua maioria participam do Conselho desde sua fundação e ainda fizeram parte da sua implementação, visto que seu funcionamento se dá a partir do ano de 2005:

Tempo de Participação no Conselho Estadual do Amazonas (anos)	Governamental	Não Governamental
2 a 3 anos	0	02
4 a 5 anos	03	01
Mais de 05 anos	02	02

Quadro 03

Fonte: Pesquisa de Campo

Questionamos ainda se os conselheiros já participaram de outro Conselho.

Dos cinco Representantes não governamentais, apenas um declarou não ter participado:

Rs₁: Conselho Estadual dos deficientes físicos, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos deficientes físicos, Conselho Municipal do Esporte e Lazer, Conselho da Subab..

Rs₂: Conselho Municipal do Idoso, Fórum do Idoso, Conselho Local de Saúde, Conselho escolar.

Já dos cinco Representantes Governamentais, quatro informaram que não participaram de outra instância deliberativa, enquanto que um Representante já participou, neste caso, do Conselho da assistência social.

Ainda sobre sua participação no Conselho, os Representantes da Sociedade Civil declararam que começaram a participar deste espaço através da associação, na qual estão vinculados:

Rs₁: Foi desde a fundação, através da associação, conheci o presidente e este me indicou.

Rs₂: Via projeto vinculado à faculdade.

Rs₃: Foi desde a fundação (..) Através do registro da associação, pois para você participar das reuniões do Conselho e ser membro, é necessário ter registro da associação ou organização.

Enquanto que dois Representantes começaram a participar do Conselho por intermédio de outra instância deliberativa no qual participam ou participaram.

Rs₄: Através do fórum, não tem como não participar, pois devemos nos integrar no Conselho.

Rs₅: Foi através do Conselho Municipal do Idoso, no qual participei por um período.

Já os cinco conselheiros governamentais, declararam que sua participação no Conselho se deu através de indicação da Instituição que estão inseridos.

A respeito dessa participação, Ghon (2007), esclarece que os conselheiros governamentais são escolhidos através de indicação das instituições partícipes, e os Representantes da Sociedade Civil representam a organização na qual estão inseridos.

Dagnino (2002, 289 p.) assevera que os espaços políticos são por natureza contraditórios:

Para que esses espaços possam constituir uma arena desse tipo, é preciso que eles sejam efetivamente públicas, no seu formato e no seu resultado. Daí a importância, por um lado de resgatar a ênfase no caráter propriamente público, é um processo radicalmente inovador na sociedade brasileira que enfrenta por isso mesmo, enormes resistências e dificuldades.

No que tange sobre o apoio da família na participação do Conselho, todos os Representantes, tanto da sociedade civil, quanto Governamentais declararam que sua família não contraria sua participação.

7.2 - Histórico da constituição do Conselho estadual do idoso no Amazonas.

O Conselho Estadual do Idoso do Amazonas , foi criado pela lei Estadual n° 2.2422 de 19 de Novembro de 1996, com sede na cidade de Manaus, constituindo-se um órgão colegiado permanente, de natureza não- jurisdicional, cujos limites de atuação abrangem a todo território do Estado do Amazonas.

Apesar de sua Lei de criação ter sido regulamentada em 1996, somente com uma Lei de atualização de n° 2.887 de 02 de Maio de 2004, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso, é que o referido Conselho passa de fato a encaminhar os recursos necessários para sua composição e funcionamento.

Pelo Decreto Governamental n° 24.839 de 03 de Março de 2005 foi regulamentada a Lei n° 2887, dispondo sobre a primeira composição deste Conselho, sua organização e seu funcionamento, e neste mesmo ano iniciaram suas atividades.

O Conselho Estadual do Idoso, é uma entidade de composição paritária entre representações Sociedade Civil Organizada e Estado, com função normativa deliberativa, tem por finalidade conjugar esforços junto ao poder público e suas autoridades, da iniciativa privada e grupos organizados, que tenham como objetivos a Efetivação da Política Estadual do Idoso.

As reuniões do Conselho Estadual do Idoso acontecem quinzenalmente às quinta – feiras nas dependências da Secretaria Estadual de Assistência Social- (SEAS)

Segundo o Artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Idoso, compete a este órgão, aprovar, acompanhar, supervisionar e avaliar a Política Estadual do Idoso; normatizar ações e regular prestações de serviços de natureza pública e privada destinada ao Idoso, participar ativa da elaboração dos termos da Política Estadual do Idoso e difundir e divulgar amplamente a Política Estadual do Idoso.

Quanto a sua composição, possui 26 conselheiros, sendo 13 de entidades governamentais e 13 não governamentais.

Acerca da paridade dos conselhos de direitos, Ghon (2007), elucida que se faz necessário uma discussão entre Sociedade Civil e Instituições não Governamentais, posto que a finalidade desse espaço democrático destina-se a formulação e implementação de políticas públicas em prol da sociedade.

7.3- Principais demandas Levadas ao Conselho Estadual do Idoso pela Sociedade Civil no ano de 2010.

As demandas deliberadas pelos seus representantes, referentes ao ano de 2010 foram documentadas através de atas, na qual tivemos acesso por meio de autorização do Vice – Presidente do Conselho estadual do Idoso, totalizando 11 atas, que compreende aos meses de Fevereiro e Dezembro.

Para realizarmos a análise das atas, partimos do principio da eficácia das demandas deliberadas neste Conselho, ou seja, se essas tiveram ou não uma resposta, identificando as demandas postas em discussão pelos Conselheiros e sua resposta, bem como se essas foram positivas ou negativas.

Dentre as principais demandas deliberadas pelos Representantes da Sociedade Civil no período que compreende de 2008 a 2010, destaca-se a Lei de Gratuidade dos

Transportes Aquaviários e Rodoviário Intermunicipal, que reserva duas vagas gratuitas por veículos ou embarcação para aqueles que possuam renda igual ou inferior a dois salários mínimos.

Durante a visita realizada nas dependências do Conselho, a secretária executiva nos informou que foram estabelecidas algumas datas de interesse sobre a condição de velhice na sociedade amazonense: O primeiro a citar foi o do dia 15 de Junho que é celebrado o dia Estadual de Conscientização contra Maus Tratos do Idoso, onde são realizadas mobilizações ao nível Estadual em parcerias com instituições que compõe a rede de proteção ao Idoso.

Mais específico do ano de 2010, dentre as deliberações que obtiveram êxito quanto a sua resolução, destaca-se a fiscalização do atendimento ao Idoso nos bancos, o consentimento do diretor da instituição da casa do Idoso Jacamim, no que diz respeito a abrigo temporário para os idosos em situação de risco, que se encontram sem moradia fixa, residindo nas ruas, e ainda a realização de palestras e seminários voltados a capacitação dos seus membros representantes.

Ghon (2007, 95p), elucida que “há necessidade de capacitação dos conselheiros (inclusive com cursos, seminários, trocas de experiência, fóruns, espaços culturais, eventos e etc).” A autora atenta para a necessidade de uma qualificação profissional, buscando resultados qualitativos.

Em contrapartida a essas demandas, que tiveram um resultado positivo, encontramos algumas fragilidades e pendências no que tange a respostas das Instituições Governamentais para os Representantes da Sociedade Civil como: A fiscalização da prestação de contas do Fórum do Idoso, na qual prescreveu, posto que o período para análise delas, não foi cumprido, prescrevendo a denuncia. Verificamos

também uma demanda referente à fiscalização do atendimento ao Idoso nos ônibus, posto que não obtiveram um retorno desta vistoria.

Ressaltamos que o Fundo Estadual do Idoso ainda não foi implementado, pois sua aprovação está tramitando no Congresso Nacional.

. Acerca dos entraves que existem no trabalho dos conselhos, Martins (2009, 196p. Apud Conh 1998), assevera que

A Representividade dos Conselhos e a participação popular tem reais limites para a sua ação (...) e importante ressaltar que os limites e possibilidades dos Conselhos enquanto instancias de transformação e de participação social, que propiciam a efetivação de políticas baseadas no referencial da democracia participativa.

Deste modo, através das análise qualitativa das atas, verificamos certas fragilidades no trabalho do Conselho Estadual do Idoso, tais como:

- Idéias contraditórias entre os Representantes Governamentais e Sociedade Civil.
- A questão de algumas reuniões que se limitam a informes.
- A falta de resposta das deliberações postas pela Sociedade Civil durante a reunião, configurando-se como uma fragilidade no trabalho do Conselho.

Neste sentido, é valido propor um planejamento prévio das reuniões e a avaliação dos resultados do Conselho em relação às demandas, de modo a verificar se as mesmas obtiveram resposta.

Os outros assuntos discutidos em reunião dizem respeito a informes de eventos relacionados ao Idoso, e a seminários, palestras voltadas aos membros. Desse modo, podemos perceber que o Conselho foge do seu foco ao discutir na maioria das reuniões assuntos que não dizem respeito a sua competência, mostrando a falta de embasamento dos Conselheiros no seu agir enquanto representante da Sociedade .

7.4- Representação paritária dos participantes no Conselho Estadual do Idoso no Amazonas.

Neste tópico, serão apresentadas questões relativas à associação/organização, no caso de representantes da Sociedade Civil, e ao espaço institucional na qual os representantes Governamentais atuam, visando analisar a trajetória dos entrevistados no contexto da associação/Instituição.

A Priori, questionamos aos representantes Governamentais se esses atendem as demandas postas pelos representantes da Sociedade Civil, deste modo todos os entrevistados declararam que sim, como mostram as falas a seguir:

Rg₁: A instituição em que eu atuo, atende as demandas dos Movimentos participantes do Conselho, e as necessidades do próprio Conselho.

Rg₂: (..)Geralmente atendemos as demandas, levadas pelas associações, como proposto pelo Conselho.

Já aos representantes da Sociedade Civil, indagamos se suas demandas são atendidas pelas instituições, e quatro deles declararam que são atendidas:

Rs₁: Sim, são atendidas, pois as Instituições são bem atenciosas com as representantes, atendem o que levamos nas reuniões.

Rs₂: Sim, as instituições atendem nossas demandas.

Apenas uma Conselheira informou que não, conforme a fala abaixo:

Rs₃: A política do conselho estadual está muito aquém das necessidades do Idoso (..) Não são atendidas.

Dagnino (2002), elucida que a participação é um processo contraditório, posto que sociedade civil e Estado, conflitam, objetivando seus interesses, visto que de um lado, está a burocratização do Estado, e de outro a Sociedade Civil, buscando resolver os interesses de seu grupo.

Campos e Maciel (1997, 151 p.) asseveram que: “Os conselhos possam se constituir como espaço propiciador de participação substantiva faz-se necessário a

disponibilização dos representantes governamentais e da sociedade civil para o enfrentamento das demandas inadiáveis.”

Desse modo verificamos que as instituições Governamentais, e representantes da Sociedade Civil, possuem um bom nível de satisfação em relação às demandas discutidas no Conselho.

Acerca do desempenho dos Representantes da Sociedade Civil e Governamentais na associação ou instituição em que representam, respectivamente, todos responderam que possuem uma avaliação positiva, em relação a sua atuação no Conselho, como representantes diretos do seu grupo/ Instituição neste espaço.

Portanto, houve um consenso quanto à auto avaliação destes conselheiros, posto que os dez entrevistados, tanto da Sociedade Civil, quanto governamental se auto avaliaram como bons conselheiros, como apontam os Representantes a seguir:

Rg₁: Boa, pois o conselho é deliberativo, nós defendemos os interesses dos idosos, temos muitas ferramentas que viabilizam as demandas do Conselho.

Rg₂: A minha atuação no Conselho é satisfatória, faço o que eu posso para ser uma boa representante da minha instituição e resolver as demandas postas pelas associações que participam do Conselho.

Rg₃: Considero como boa a minha participação, pois sou atuante no sentido de não faltar as reuniões.

Rs₁: A atuação da organização que represento é boa. Tem sido bastante efetiva e alcançado um bom desempenho.

Rs₂: Minha participação no Conselho é boa (..) Sou polemica e coloco as discussões do grupo em primeiro lugar nas reuniões do Conselho.

Rs₃: Tento representar minha organização do melhor modo possível (..) Em geral minha participação é boa.

A Respeito dos empecilhos para participar das reuniões do Conselho, os Representantes Governamentais e Sociedade Civil verbalizaram suas dificuldades, como mostra o quadro a seguir:

Empecilhos	Governamental	Não Governamental
Não Existem empecilhos	03	02
Falta de auxílio Financeiro	01	0
Horário incompatível com as atividades profissionais	0	01
Falta de Interesse dos Conselheiros	01	0
Não entenderam a pergunta	0	02

Quadro 09 tipos de empecilhos

Fonte: Pesquisa de Campo

A Partir dos dados apresentados, podemos identificar que as dificuldades presentes em participar das reuniões do Conselho, variam, posto que as respostas foram diferenciadas e tiveram uma diferença entre Instituições Governamentais e Sociedade Civil.

Um ponto a ser destacado nesse tópico, diz respeito que um quantitativo considerável de conselheiros Governamentais e Sociedade Civil, que responderam não existir empecilhos em participar das reuniões do Conselho, enquanto que um Conselheiro declarou que a falta de auxílio financeiro da instituição impede que os Representantes Governamentais participem das reuniões.

Neste sentido é relevante assinalar que enquanto representante da Instituição, os Conselheiros que são imbuídos de participar do Conselho Estadual do Idoso, deveriam ter um auxílio financeiro para custear seus gastos referentes ao Conselho, contudo o regimento interno deste conselho, pauta como uma atividade voluntária, conforme o capítulo III, artigo 17 deste documento.

Apenas dois Conselheiros da Sociedade Civil não compreenderam a pergunta, visto que confundiram participar das reuniões e participar do conselho de um modo geral.

Questionamos se a associação/instituição propõe questões e as discutem para serem levadas ao Conselho Estadual do Idoso, dos cinco representantes não governamentais entrevistados, quatro afirmaram que discutem as demandas a serem levadas ao Conselho e apenas um declarou não debater com o Grupo estas questões.

Quanto aos Representantes Governamentais todos declararam que fazem um planejamento prévio do que vai ser discutido no Conselho, portanto configura-se como um fator relevante no processo de representação da Instituição ou associação na qual representam como revelam as falas a seguir:

Rg₁: Tudo o que vai ser levado ao Conselho decorrem das deliberações ocorridas junto ao colegiado desta instituição

Rs₁: Sim, pois é relevante tratarmos dos assuntos da associação para levarmos ao Conselho.

Martins (2007) infere que existe uma dificuldade dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais em perceber quais são suas atribuições neste espaço, ocasionando a falta de dialogo entre os Conselheiros.

7.5-A participação sociopolítica dos representantes e deliberação de interesses contraditórios.

No presente tópico, apresentaremos a participação sócio-política dos Representantes Governamentais e da Sociedade Civil no Conselho Estadual do Idoso, de modo a visualizar os interesses contraditórios da associação ou instituição nos quais os representantes estão inseridos.

Vale ressaltar que durante o processo de pesquisa de campo, percebemos que no Conselho Estadual do Idoso as atividades estão em sua maioria atreladas ao poder executivo, visto que este exerce uma grande influência.

Deve-se levar em consideração que o Conselho Estadual do Idoso, como espaço democrático é contraditório, como cita Bravo (2001,47 p.),ao inferir que os

Conselhos são espaços tensos, em que os diferentes interesses estão em disputa. São baseados na concepção de participação social que tem sua base na universalização e ampliação do conceito de cidadania (..) Os conselhos devem ser visualizados como lócus do fazer político.

Dos cinco conselheiros da sociedade Civil entrevistados, quatro não entenderam a pergunta que indagava quais são as informações que a associação ou organização leva ao Conselho, visto que confundiram informações com demandas:

Rs₁ Assuntos voltados para saúde, transporte interestadual, maus tratos.

Rs₂: Violência contra Idosos, transporte.

Rs₃: Idosos que são vitimas de violência na comunidade e na associação e transporte.

Rs₄: Atendimento domiciliar ao Idoso, no que diz respeito a violência e a saúde, e a relação jovem e Idoso que deve ser fortalecida.

Apenas um conselheiro entendeu a pergunta e respondeu corretamente:

Rs₅: Assuntos relacionados a associação na qual eu represento (..) no caso o direito aos medicamentos contra diabetes e acessibilidade do Idoso doente.

Já dos cinco Representantes Governamentais, três não responderam ao questionamento, visto generalizaram os assuntos levados ao Conselho com políticas públicas de modo geral:

Rg₁: Políticas publicas para Idosos em geral.

Rg₂: Nenhuma, apenas atendemos.

Desta forma, apenas dois conselheiros responderam devidamente ao questionamento, verbalizando que informes relacionados à instituição são levados ao Conselho:

Rg₄: Informes, atividades da instituição, dentre outros.

Rg₅: A instituição busca democraticamente decidir através do colegiado, pois eles deliberam e levam as demandas para o Conselho.

Bravo (2001, 59 p.), assevera que “A sociedade Civil, organizada não tem ainda plena consciência do papel dos Conselhos.” deste modo, o funcionamento dessas instâncias deve ser repensado.

Através desses interesses identifica-se que os Representantes responderam o questionamento de um modo geral, ou seja, não apontaram os interesses específicos do espaço de no qual estão inseridos.

7.6- Avaliação dos representantes de Idosos sobre sua participação no CEI.

Neste tópico, verificamos a avaliação dos representantes de Idosos sobre sua participação no Conselho Estadual do Idoso no Amazonas, de modo a identificar como eles se percebem enquanto participantes desta instância deliberativa.

Simões (2008, 119 p.), ressalva que “ a disparidade real entre governantes e governados não tem sentido, pois os conselheiros governamentais também exercem função política e, por isso, tem também o dever de defender os interesses da população.”

Ressalte-se que nas reuniões do Conselho Estadual do Idoso quase não ocorre *quorum*, ou seja, o adiamento de uma reunião em função da ausência de conselheiros, visto que o numero de faltas durante o ano, limita-se a três.

Deste modo, objetivamos colocar em questão a auto avaliação dos conselheiros em relação ao seu exercício neste espaço democrático.

Todos os representantes da Sociedade Civil afirmam que sua participação é ativa, enquanto os do Governamental, quatro participam ativamente e um participa regularmente.

Deste modo, a partir dos resultados apontados, verificamos que a auto avaliação dos Representantes, no que tange a sua participação no Conselho é boa, e que

os mesmos participam ativamente do Conselho, como podemos identificar nas falas a seguir:

Rg₁: Satisfatória, pois buscamos operacionalizar os direitos dos idosos a fim de legitimar sua participação social.

Rs₁: Sou bem polemica (..) é muito boa.

Rg₂: Sou muito ativa e polemica, eu realmente exponho as minhas idéias, tenho obrigação de ir as reuniões.

Rs₂: Maravilhosa e gratificante.

Em suma, através das respostas dos Representantes Governamentais e não governamentais, entende-se que é satisfatória caracterizando-se como um fato positivo para o fortalecimento da democracia.

7.7 - Atividades que influenciam a Participação Sócio Política dos Idosos no Conselho Estadual do Idoso no Amazonas.

As próximas questões dizem respeito às atividades relacionadas ao Segmento Idoso que os Representantes Governamentais e Sociedade Civil participam.

Neste sentido, questionamos se os Representantes participam de palestras, seminários, encontros e workshops relacionados ao segmento Idoso promovidos pelo Conselho.

A qualificação segundo Dagnino (2002, 202 p),

É do lado da sociedade civil, uma série de elementos opera na mesma direção, dificultando uma participação mais igualitária dos espaços públicos: o mais importante deles parece ser a exigência da qualificação técnica e política que essa participação coloca aos Representantes da Sociedade.

Perguntamos se os Representantes, participaram ou não participam de palestras seminários e *Workshops* promovidos pelo Conselho Estadual do Idoso no Amazonas, e 09 dos 10 conselheiros afirmaram participar como mostram as falas a seguir:

Rs₁: Como o Conselho tem um parceria com a UNATI, para palestras com o Idoso, os Conselheiros sempre estão sendo qualificados para isso .

Rs₂ : Sim, e incentivamos os Idosos da associação a participarem.

Rs₃: Sim, caminhadas, debates, palestras

Rs₄ : Sim, palestras, seminários

Rg₁ :Sim, palestras e debates.

Rg₂ : Certamente, visto que participo da organização desses eventos, desde a fundação do Conselho.

Rg₃: Sim, Qualquer evento que tem na área do Idoso somos informados.

Rg₄: Sim, conferencia municipal, Estadual e etc.

Rg₅: Sim, fazemos palestras no interior para a criação de conselhos no interior de Manaus.

Neste sentido, face às respostas obtidas, a presença dos Representantes em palestras, workshops e seminários promovidos pelo Conselho é boa, o que é relevante no processo de qualificação desses Representantes, a fim de obter uma melhor atuação na representação de sua associação ou Instituição interior do Estado.

Ao verificar se os Conselheiros participaram de movimentos, reuniões para a consolidação do Estatuto do Idoso no Brasil, alguns Conselheiros responderam de acordo com a pergunta, mas outros não entenderam , como podemos identificar a seguir:

Os que entenderam a pergunta e responderam corretamente, ou seja, relacionaram as lutas em prol da consolidação do Estatuto do Idoso em nível regional :

Rs₁: Não.

Rs₂ : Sim, fizemos varias reuniões através do Fórum, do Conselho.

Rs₃: Sim, através do Fórum e Conselho.

Rs₄ Conselheira E: Sim, encontros que visavam a efetivação do Estatuto a nível nacional.

Rg¹: Sim, posto que participei de uma mobilização em âmbito nacional, de modo a assegurar os direitos dos Idosos através do Estatuto do Idoso.

Rg₂: Tive o privilegio de estar em Brasília, em 2006 na consolidação do Estatuto do Idoso, como membro de uma comissão, formada pelo Conselho.

Rg₃: Não

Rg₄: Participei de um congresso nacional em Belo Horizonte, no qual foram modificados alguns artigos.

Dois Conselheiros não entenderam o questionamento, pois associaram as reivindicações em prol do Estatuto do Idoso com participações em movimentos regionais que buscavam a melhoria na qualidade de vida dos Idosos o Amazonas, não em nível Nacional como propusera a pergunta :

Rs₅: Sim, o problema de transporte, fizemos uma articulação com a frente parlamentar, para a melhoria no transporte interestadual

Rg₅: Sim, pois participo do Conselho desde sua fundação.

Acerca da participação política dos Representantes em outros espaços de direitos, como sindicatos, igrejas e partidos políticos, visualizamos que a participação dos Representantes da Sociedade Civil nesses locais é mais freqüente, visto que os mesmos declararam participar desses espaços :

Rs₁ :Participa da igreja católica e de grupos políticos .

Rs₂: Participei da pastoral da pessoa Idosa.

Rs₃ : Participo da Igreja Católica.

Rs₄: Participo de grupos vinculados a Igreja Católica.

Rs₅: Sim, já participei de grupos sócias da Igreja Católica.

Quanto à participação dos Representantes Governamentais nesses espaços, os cinco entrevistados declararam que não participam ou participaram desses locais de discussão.

È salutar dizer que essa participação em outros espaços de discussão com a comunidade, é importante para os conselheiros, pois amplia a dimensão das discussões em prol da democracia.

Em resumo, as atividades exercidas pelos Representantes Governamentais e Não Governamentais do Conselho Estadual do Idoso, são relevantes para a capacitação destes, contribuindo ainda para a efetivação da participação sócio-política dos mesmos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os direitos sociais conquistados pelos idosos, como afirma Goldman (2002) constituem resultados de reivindicações da sociedade em favor cidadania desse segmento.

A fim de consolidar os direitos dos Idosos, a Política Nacional do Idoso em 1994 e o Estatuto do Idoso em 2003 vem implementar esta busca por melhorias de políticas sociais em prol dessa população na sociedade brasileira.

A relevância da participação sócio política dos Representantes da Sociedade Civil e Governamental no Conselho Estadual de Idosos no Amazonas é relevante para a consolidação dos direitos sociais dos Idosos no Estado, pois através das políticas públicas esses direitos , são efetivados e contribuem para a melhoria da qualidade de vida desse público.

No que tange a importância da participação dos Representantes de Idosos no Conselho Estadual do Idoso do Amazonas, a mesma se fundamenta nos princípios da participação social com vista à cidadania, visto que nas reuniões a participação dos Conselheiros é boa e os assuntos discutidos em reunião são de acordo com as demandas postas pelos representantes da Sociedade Civil e Governamental.

Ao mesmo tempo percebemos que esta instância deliberativa apresenta algumas dificuldades, no que diz respeito à operacionalização das suas atividades, visto que algumas fragilidades foram encontradas, como: Falta de recursos humanos, orçamento voltado às atividades do Conselho, dentre outros.

Quanto à participação sócio política dos representantes da Sociedade Civil e Governamentais, no Conselho Estadual do Idoso do Amazonas, verificou-se que esta, é fundamental no processo de consolidação das políticas públicas em prol do Idoso no Amazonas, visto que a pesquisa identificou que a participação dos Conselheiros é

representativa e abrange o Estado do Amazonas de um modo geral, visto que são realizadas atividades nos municípios, a fim de proporcionar aos Idosos, uma dimensão mais abrangente de seus direitos.

Do ponto de vista dos Representantes, sua participação no Conselho, é uma contribuição para o segmento Idoso no Amazonas.

Contudo, vale ressaltar que as reuniões e as atividades neste espaço, devem ser mais divulgadas, no sentido de atingir em nível quantitativo e qualitativo os Idosos da sociedade amazonense, posto que esses, necessitam de informações acerca dos dispositivos legais que o asseguram enquanto segmento, como o Estatuto do Idoso, a Política Nacional de Saúde do Idoso, dentre outros.

Em suma, a participação sócio política dos seus Representantes no Conselho Estadual do Idoso do Amazonas, apesar dos avanços obtidos durante os seis anos de funcionamento, necessita de uma maior atenção para a efetivação da cidadania dos Idosos no Estado, visto que esse segmento cresce significativamente no contexto regional, em consonância as demandas postas.

Neste sentido, se faz necessário comprometimento dos signatários dos seus Representantes Governamentais e da Sociedade Civil, com base nos pressupostos fundamentais de efetivação e consolidação da cidadania do Idoso.

REFERÊNCIAS

- BEAUVOIR, Simone de. **A Velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- BRASIL. Lei n.8.842, de 4 de janeiro de 1994. Política Nacional do Idoso. **Brasília, 1994.**
- BRAVO, M.I.S: Gestão Democrática na Saúde: O Potencial dos Conselhos. In: Política Social e Democracia. BRAVO. M. I.S, PEREIRA, A.P (orgs). São Paulo. Cortez. Rio de Janeiro, 2001.
- BREDEMEIER, Sonia Mercedes Lenhard. O Espaço Público e o Idoso: Possibilidades através de um conselho Municipal. In: Revista Textos e Contextos. N. 01. Novembro de 2002.
- BULLA, Capaverde Leônia, SOARES, Scheeren Erika e KIST, Brochier Bernadete Rosane. **Cidadania, pertencimento e participação social de Idosos – Grupo trocando idéias**. Revista Ser Social n. 21. Brasília. 2007.
- CAMARANO, A.A (org). **Muito além dos 60: Os novos idosos brasileiros**. Rio de Janeiro: IPEA,2004.
- CAMPOS, Carlos Alberto Batista e EDVAL, Bernadino: **Conselhos Paritários: O enigma da participação paritária e da construção democrática**. In: Revista Serviço Social e Sociedade. Cortez, Dezembro de 1997.
- CASTRO, Alba Tereza. **A Questão social no Brasil: Um Panorama do Governo Lula**. Acesso em: 15/09/2010.
- CASTRO, Alba Tereza. Esfera Pública como um espaço de cidadania. Uma Introdução ao pensamento de Hanna Arendt. In: Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n.59. p. 9-53. Março de 1999.

CHIZOTI, Antonio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. Cortez. São Paulo, 2009.

CORREIA, M. V. C. **Controle Social na Saúde**. In: MOTA, A. E.; BRAVO, M. I. S.; Campinas, Papirus, 2007.

DAGNINO, Evelina: Sociedade Civil, Espaços públicos, e a Construção Democrática no Brasil. Limites e Possibilidades. Rio de Janeiro: Terra. 2002.

DEBERT, G.G. “**A Construção e a reconstrução da Velhice: família, classe social e etnicidade**”. In: NERI, A. L. e DEBERT, G. G. (org.) Velhice e Sociedade. Campinas: Papirus, 1999.

ESTATUTO DO IDOSO E NORMAS CORRELATAS **Lei 10.741 De 1/10/2003**.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do estado capitalista**. São Paulo:Cortez, 2008.

FILHO, João Batista Lima. **Envelhecer bem é possível: cuidando de nossos idosos na família e na comunidade**. Edições Loyola, São Paulo, 2004.

GOHN, M. G. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2007.

GOLDMAN, Sara Nigri. **Envelhecer com cidadania: quem sabe um dia?** Rio de Janeiro: CBCISS; ANG/Seção Rio de Janeiro, 2000.

HARVEY. David. **O neoliberalismo. História e implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2009**.

LIMA FILHO, João Batista. **Envelhecer bem é possível: cuidando de nossos idosos na família e na comunidade**. Edições Loyola, São Paulo, 2004.

MARTINS, Aline de Carvalho : **Conselhos de direitos: Democracia e Participação popular**. In: Política Social, Família e Juventude. São Paulo. Cortez, 2009.

NÈRI, A. L. **“As políticas de atendimento aos direitos da pessoa idosa.”** São Paulo:2005.

NERI, A. L. **“E por falar em boa velhice.”** Campinas: Papirus. 2000

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um Estudo para a sociedade civil: Temas éticos e políticos da gestão democrática.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Necessidades Humanas.** São Paulo: Cortez, 2007.

PERUZZO, C. M. K. **Comunicação nos movimentos populares: a participação na construção da cidadania.** 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

Redes, Práticas associativas e gestão pública / Breno Fontes e Paulo Henrique Martins, organizadores. In: REIGADAS, Maria Cristina: Las Condiciones de La participacion Democratica em La era de La Globalización.

RODRIGUES, Costa N, RAUTH, Jussara. **Os desafios do Envelhecimento no Brasil.** In: Freitas EV, Py L, Nery AL, Cançado FAX, Gorzoni ML, Rocha SM, organizadores. Tratado de geriatria e gerontologia. 2. Ed. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan; 2006. p.186-191.

SAYEG, Mario Antonio. Envelhecimento e Cidadania. São Paulo, 2008. Disponível em:http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S008042008000200009&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 29 de Dezembro de 2010.

SILVA, I. G. **Democracia e Participação na ‘Reforma’ do Estado.** São Paulo: Cortez, 2003.

SIMOES, Carlos. **Curso de direito no serviço social/** 3 ed – São Paulo: Cortez, 2009.

SIQUEIRA, Renata Lopes de, BOTELHO, Maria Izabel Vieira e COELHO, France Maria Gontijo. **A Velhice: Algumas considerações teóricas e conceituais.** Departamento de economia rural da Universidade de Viçosa. Minas Gerais. 2001.

STRECK, D.; ADAMS, T. Lugares da participação e formação da cidadania. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 6, nº 1, 2006.

STRECK, D.; ADAMS, T. **Lugares da participação e formação da cidadania**. Civitas- Revista de Ciências Sociais, v. 6, nº 1, 2006.

TATAGIBA, Luciana. Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

_____. Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In: DAGNINO, Evelina (Org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

TEIXEIRA, E. **O local e o global**. São Paulo: Cortez, 2001.

TEXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2008.

Tratado de Geriatria e Gerontologia Editora: Guanabara Tema: Geriatria Ano: 2002.

IN: SAYEG, Mario Antonio, **MESQUITA**, Regina Ângela Viana e **COSTA**, Espinola da Costa: Políticas Públicas de Saúde para o envelhecimento.

UCHÔA, R.; et all (Orgs.). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

VERAS, Renato Pereira. **Envelhecimento Populacional Contemporâneo: Demandas, desafios e inovações**. Revista de Saúde Pública. Rio de Janeiro, 2009.

VERAS, Renato Pereira. Terceira idade: **Um envelhecimento digno para cidadão do futuro**. Rio de Janeiro Unati, 1995.

VIEIRA, E.A. **As Políticas Sociais e os direitos sociais no Brasil: Avanços e retrocessos**. Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, ano XVIII, n. 53. P. 67-75, mar. 1997.

ZACHAREWICZ. Fernanda. **Velhice – Uma breve recuperação histórica.** Kairós, São Paulo. 6(2), p.81-93, dez. 2003.

Apêndice B - Cronograma

Nº	Descrição	Ago. 2010	Set 2010	Out 2010	Nov 2010	Dez 2010	Jan 2011	Fev 2011	Mar 2011	Abr 2011	Mai 2011	Jun 2011	Jul 2011	Ago 2011
1	Orientação e acompanhamento da pesquisa pelo orientador			R	R	R	R	R	R	R	R			
2	Instrumentalização à pesquisa			R	R	R	R	R	R	R				
3	Subsídios para o embasamento teórico			R	R	R	R	R						
4	Pesquisa exploratória junto ao Conselho Estadual do Idoso no Amazonas				R			R	R					
5	Construção do referencial teórico e técnicas de pesquisa			R	R	R	R	R	R	R	R			
6	Avaliação oral parcial				R									
7	Entrega do relatório parcial						R							
8	Aplicação, coleta, sistematização e análise dos dados.							R	R	R	R			
9	Elaboração do Resumo e Relatório final								R	R	R	R		
10	Congresso de Iniciação Científica													P

R= Realizado

P= Previsto